



A Ser. Executiva
I- Aprovado
II- Pl. as providências
que se fizerem nessa
vias. 08.05.09
Presidente

REQUERIMENTO N. 10 /2009

Requeiro a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com arrimo no art. 49, § 3º da Carta Acreana e de acordo com o que preceitua o art. 25 § 5º, c/c com o art. 27, ambos da Resolução n. 86/90 – Regimento interno da ALEAC, depois de ouvido o douto Plenário desta Corte de Leis, que seja criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de cinco membros titulares igual número de suplentes, para no prazo de cento e vinte dias apurarem os constantes casos de Violência Sexual.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

7 de abril de 2009

Teixeira
Deputado José Luis

PMN

Requieiro de Sa-
DRM

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature

A. Sales
Handwritten signature
PSDB

Handwritten signature
HELDER FARIAS
Handwritten signature